



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

ATA 16/2021 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da sessão extraordinária realizada no dia 28 de maio de 2021, às onze horas e trinta minutos, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos - RS.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às onze horas e trinta minutos, realizou-se, na sala de sessões, sessão extraordinária da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos. A sessão foi presidida pelo senhor Vereador Sérgio Alexandri, com a presença dos senhores Vereadores **ADILSON LAVALL, ANDRÉ LUCHETTA, DAMIANA SALETE CORREA MENDES, ENIO LUIZ WITTMANN, GILMAR DUTRA RIBEIRO, GUSTAVO PEGORINI HOLLERWEGER, HÉLIO MÜLLER, RAMIRO FRANCISCO MARSARO e SÉRGIO ALEXANDRI**. Abrindo a sessão, o Presidente cumprimentou todos os presentes e solicitou a leitura do Ofício 199/2021, recebido que Poder Executivo Municipal, que solicitou a realização da sessão extraordinária. Após a leitura, na **Matéria em Regime de Urgência Especial**, solicitou a leitura do Ofício 197/2021, que encaminha o Projeto de Lei 045/2021. Após a leitura, colocou o regime de urgência especial em votação. Aprovado por unanimidade. Na **Matéria em Discussão Única**, o Presidente solicitou a leitura somente do Parecer 47/2021 da CUP sobre o Projeto de Lei 044/2021, justificando a urgência da votação em razão da necessidade de realização do processo seletivo para contratação dos profissionais. A Ata da CUP não foi lida, com a concordância do plenário. Após a leitura, colocou o Projeto de Lei em discussão. O Vereador **Enio Luiz Wittmann** disse: "- Como já foi exposto aqui no Parecer da legalidade da contratação temporária nesse período, então não temos nenhuma objeção contra a legalidade dessa contratação. Também da importância dessa contratação diante da questão do distanciamento dos alunos em sala de aula, a qual demanda uma quantidade maior de Professores. Também da questão da licença solicitada por Professores, até foi aqui desta Casa, um pedido desta Casa para que Professoras gestantes fossem afastadas, então isso vem também ao encontro disso e também a demanda de Professores para planejamento e preparação de aulas futuras e o Projeto, então, ele contempla a contratação de três Professores, dois Professores de Educação Infantil e um Professor de Língua Portuguesa, sendo que da educação infantil a contratação é da banca do processo seletivo simplificado e da língua portuguesa será através de processo seletivo simplificado. Caso não houver nessa banca, que já está feita, então será efetivado, será feito um novo processo seletivo para que se possa buscar esses Professores. Seria isso, senhor Presidente". O Vereador **Hélio Müller** disse: "- [...] Somos favoráveis, só com aquela ressalva sempre, salvo melhor juízo, já explicado aqui pela CUP, referente à Lei 173, que em momento de substituição de cargo que pode ser feito, até mesmo caso excepcional que estamos vivendo da pandemia, só deixar essa ressalva para se atentar sempre, para ficar dentro dos quadros para não nos prejudicarmos nós e até mesmo o Executivo, com contratação fora dos parâmetros. Isso aí, obrigado". Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, o Presidente colocou o Projeto de Lei em votação. Aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em votação a Ata 15/2021, da sessão ordinária do dia 17 (dezessete) de maio de 2021. Aprovada por unanimidade. Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente convocou os Vereadores para nova sessão extraordinária, a ser realizada em seguida, para apreciação definitiva do Projeto de Lei 045/2021. Após, deu por encerrados os trabalhos da primeira sessão extraordinária de 28 (vinte e oito) de maio de 2021.

SÉRGIO ALEXANDRI
Presidente

ANDRÉ LUCHETTA
Vice-Presidente

RAMIRO F. MARSARO
Secretário